



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

MOÇÃO CONSEMA Nº 06/2002

Considerando que tramita na Assembléia Legislativa o PL 225/02, que altera o Código Florestal do Estado;

Considerando a relevância dos assuntos tratados neste Projeto;

Considerando a necessidade de um amplo debate na sociedade, sobre o uso sustentável dos recursos florestais;

Desta forma o Conselho Estadual do Meio Ambiente solicita que o Projeto de Lei 225/02, não seja apreciado em regime de urgência e que o mesmo siga o seu trâmite normal junto às Comissões de Agricultura, Saúde e Meio Ambiente, Constituição e Justiça.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2002.

Claudio Langone
Secretário de Estado
Presidente do CONSEMA

Nilvo Luiz Alves da Silva
Diretor-Presidente da FEPAM
Secretário Executivo do CONSEMA